MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: ***.185.537-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, substituto

Portaria MIDR nº 1.987, publicada no DOU de 16 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 27/2021 - Aquisição de máquinas perfuratrizes, caixas d´água, tubos e equipamentos, bem como contratação de obras, serviços e compra de bens, visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Realização de procedimentos licitatórios e/ou adesão a Sistemas de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- Execução das obras e serviços destinados a perfuração e instalação de poços e equipamentos para o abastecimento de água em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

À Coordenadoria Estadual do Piauí do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torne-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura hídrica, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por crises de desabastecimento de água.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica (4,5%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor)	Und.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	29/10/2021	29/10/2027
Produto	Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor)	Und.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros.	Und.	157	30.000,00	4.710.000,00	29/10/2021	29/10/2027
Produto	Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros.	Und.	157	30.000,00	4.710.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Contratação de Apoio Administrativo	Und.	1	150.000,00	150.000,00	29/10/2021	29/10/2027
Produto	Contratação de Apoio Administrativo	Und.	1	150.000,00	150.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de Combustiveis (Óleo Diesel)	Und.	1	5,00	150.000,00	29/10/2021	29/10/2021
Produto	Aquisição de Combustiveis (Óleo Diesel)	Und.	1	5,00	150.000,00	N/A	N/A
Meta 5	Aquisição de Veículo	Und.	1	180.000,00	180.000,00	29/10/2021	29/10/2027
Produto	Aquisição de Veículo	Und.	1	180.000,00	180.000,00	N/A	N/A
Meta 6	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	530.000,00	530.000,00	29/10/2021	29/10/2027
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	530.000,00	530.000,00	N/A	N/A
TOTAL					**12.000.000,00**		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R$)
maio/2022	3.196.620,32
junho/2022	762.728,00
julho/2022	6.587.500,00
setembro/2022	1.151.864,00
outubro/2024	301.287,68
TOTAL	**12.000.000,00**

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R$)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Início	Fim
44.90.52			NÃO		6.460.000,00		
44.90.39			NÃO		150.000,00		
44.90.51			NÃO		4.710.000,00		
44.90.30			NÃO		150.000,00		
44.90.52			SIM		530.000,00		

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor-Geral do DNOCS

14. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, substituto

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 07:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, Substituto(a)**, em 01/10/2026, às 16:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7043502** e o código CRC **10D100D5**.